

# INFORMATIVO DO ECETISTA



Nº 006  
05/06/2017

C.N.P.J: 23.702.137/0001-93 Fundação: 13/03/1989 Fones: (98) 3221.0208 E-mail:sinctma@uol.com.br Caixa Postal: 13 CEP 65.047470

## Confira a proposta de custeio do Plano de Saúde apresentada pelo TST

A proposta apresentada pelos técnicos do TST traz maior participação dos Trabalhadores na administração do plano, que deverá ter maior transparência. Esse é um ponto positivo, que já vinha sendo discutido, inclusive com a defesa da volta da gestão ao RH da Empresa. No entanto, também foi apresentada a proposta de pagamento de mensalidade e aumento da coparticipação dos Ecetistas.

Acompanhe abaixo como seria a mensalidade e coparticipação, segundo proposta do TST:

- Mensalidades baseadas em percentuais que variam de 5,21 a 7,82 dependendo da renda salarial, sempre em cima do salário-base.
- Compartilhamento de 15% a 30% nas consultas e procedimentos. Sem cobrança nas internações.
- Teto de 2 vezes os salários base.
- Seriam mantidos os pais que já estão no plano, sendo cobrado um valor na mensalidade do funcionário para essa manutenção, porém fica vedada a inclusão de novos pais.
- **EX:** salário 2.000,00 reais
- **FUNCIONÁRIO + conjugue + 2 filhos = 104,00 reais**
- **FUNCIONÁRIO + conjugue +2 filhos + 1 pai = 208,00 reais**

Com essa proposta, o valor da contribuição direta dos Trabalhadores que seria de 560 milhões ao ano sobe para 678 milhões com a coparticipação. Lembrando que são os Trabalhadores que geram a arrecadação dos correios, no dia a dia, suando a camisa e dando o sangue. Desta forma, os Trabalhadores teriam de pagar duas vezes, uma com o dinheiro da Empresa, gerado por sua força de trabalho, e outra com descontos no contracheque.

Mesmo após a apresentação do TST, o clima de insatisfação e dúvida permaneceram. A direção dos Correios nega maior transparência nas contas do pós emprego, apontado como um dos principais responsáveis pelo “custo elevado do plano”.

A proposta apresentada é de responsabilidade do TST e se não houver acordo entre Empresa e Trabalhadores, a questão será encaminhada a dissídio. Ou seja, quem decidirá serão os ministros do TST, sem participação dos Trabalhadores na decisão.

## Esclarecimentos sobre as férias

É do conhecimento dos trabalhadores dos Correios no Maranhão, sobre a existência de liminar favorável em relação às férias e também de que a mesma foi derrubada.

Com essa mudança, passa a valer a parte da proposta da empresa que trata das férias, onde diz que **APENAS** os trabalhadores com férias agendadas para os meses de maio e junho, tirarão férias normalmente.

Os trabalhadores que já tinham férias programadas desde maio do ano passado para os meses de maio e junho de 2017, **PODERÃO TIRAR FÉRIAS NORMALMENTE**.

Aqueles que tinham férias agendadas para os meses seguintes (de julho em diante, por exemplo) **NÃO PODERÃO ADIANTAR AS FÉRIAS** para maio e junho.

Por exemplo, quem tinha férias marcadas para até o dia 20 de maio vai remarcar para uma data nesse período do final de maio e dentro de junho.

Quem tinha férias do dia 21 de maio até o dia 30 de junho, vai ficar com a mesma data que está marcada no sistema, **NÃO VAI PODER MUDAR A DATA**. Casos excepcionais serão analisados individualmente.

## Eleições do Postalís de 12 a /06

As eleições serão para a escolha do Conselho Fiscal, Deliberativo e Diretoria de benefício te vão do dia 12/06 até o dia 23/06. É uma das formas pela qual o trabalhador também estará mais presente através de seus representantes, visando assim mais transparência nas ações do Postalís. Em breve daremos mais informações, como por exemplo as propostas dos candidatos.

**É MUITO FÁCIL VOTAR!**

Você pode votar pelo internet acessando o site da ELEJA: <https://postalis.eleja.com.br> ou pelo fone: 0800 718 6900

É importante lembrar que você votará em 4 opções, sendo que na opção para o Conselho Deliberativo você escolhe duas chapas.

- 1.** Primeiro você vota em duas chapas para o Conselho Deliberativo. Basta escolher a **Chapa 33** com **Edgar A. Cordeiro** e **Nilton F. Soares**. Depois você vota na **Chapa 39** com **José A. Rufino** e **Fábio V. Melo**. Confirme o voto.
  - 33** Titular: Edgar de Aguiar Cordeiro (ADCAP) / Suplente: Nilton França Soares (FINDECT)
  - 39** Titular: José Aparecido Rufino (FINDECT) / Suplente: Fábio Vieira Melo (AFPECT)
- 2.** Agora é a hora de votar em seus candidatos para o Conselho Fiscal. Selecione a **Chapa 08** com **Manoel L. Feitosa** e **Antônio M. da Silva**.
  - 08** Titular: Manoel de Lima Feitosa (FINDECT) / Suplente: Antônio Nogueira da Silva (FAACD)
- 3.** Por fim, você escolherá o Diretor de Benefícios. Marque a opção **Chapa 17** com **Marcos Antônio S. Nascimento**. Confirme e pronto! Você escolheu quem vai lhe representar com competência, transparência e ética no POSTALÍS.
  - 17** Marcos Antônio Sant'Agêda do Nascimento (FINDECT)

**CONFIRMA**

**Por um Postalís para os participantes**

### **EXPEDIENTE:**

Informativo do Ectista nº006, de 05/06/2017, é uma publicação de responsabilidade da Diretoria Colegiada do SINTECT/MA.

Gestão: 2016/2021 Luta, Democracia e Autonomia Sindical  
sintectma@uol.com.br

**DIRETORIA EXECUTIVA:** Márcio Martins – **Secretário Geral**; Pedro Neponuceno – **Secretário Intersindical**; Natan – **Secretário Assuntos Jurídicos**; Helysson Cássio – **Secretário de Finanças**; João Pedro – **Secretário da Saúde**; José Ribamar – **Sec. Questão Racial**; Liege – **Secretária da Mulher**; Luis Carlos - **Sec. de Geração de Emprego e Renda**; Wilbson Baldez - **Sec. de Adm. e Patrimônio**; Antonio Moraes; **Secretário do Interior** – Luzinaldo ; **Sec. de Imprensa e Divulgação**; Roberto Carlos – **Sec. de Formação** William Rogério; **Sec. de Anistia e Defesa do Emprego**; José Raimundo; **Secretário do Aposentado**.